



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2017 | Nº 307

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA N.º 31.381, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ZENIRA RITA TELES DO AMARAL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora ZENIRA RITA TELES DO AMARAL, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento, conforme atestado médico em anexo, no dia 21 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 27 de setembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**DECRETO N.º 7.713, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 467.000,00, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA FAZENDA, DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DA SAÚDE E DA AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela autorização constante na Lei Municipal n. 7.264, de 02 de dezembro de 2016,

DECRETA:

**Art. 1º.** Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

05	SEC. MUN. DA FAZENDA	
05.01	SEC. MUN. DA FAZENDA	
05.01.04.123.0015.2.501-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.01	MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
08.01.12.361.0047.2.813-3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	R\$ 40.000,00
09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.01	ASPS – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
09.01.10.302.0107.2.161-3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	R\$ 352.000,00
10	SEC. MUN. DA AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	
10.01	SEC. MUN. DA AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	
10.01.08.241.0025.2.179-3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	R\$ 45.000,00
	TOTAL	R\$ 467.000,00

**Art. 2º.** Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	
03.01	SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.0010.1.300-4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 139.000,00
06	SEC. MUN. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
06.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
06.02.23.695.0094.2.608-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 9.000,00
06.02.23.695.0094.1.306-4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 70.000,00
07	SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.03	DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇÃO	
07.03.15.451.0069.1.725-4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 99.000,00

08	SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.06	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
08.06.27.812.0103.2.820-3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	R\$ 25.000,00
08	SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.01	MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
08.01.12.365.0051.2.847-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
10	SEC. MUN. DA AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	
10.01	SEC. MUN. DA AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	
10.01.08.241.0025.2.180-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 45.000,00
13	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
13.01	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
13.01.20.606.0075.1.722-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00
	TOTAL	R\$ 467.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 25 de setembro de 2017.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 31.378, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

Prorroga por 30 (trinta) dias o Auxílio Doença da Servidora SUZANA SILVA DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 29, parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal Nº. 30/2009;

CONSIDERANDO que a Servidora se encontra em Auxílio Doença até o dia 10 de setembro de 2017, conforme Portaria n. 30.692/2017;

CONSIDERANDO o deferimento da Perícia Municipal;

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o Auxílio Doença da Servidora SUZANA SILVA DE OLIVEIRA, no Cargo de Operário, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 11 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 27 de setembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 31.379, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

Prorroga por 180 (cento e oitenta) dias o Auxílio Doença da Servidora IZABEL CRISTINA BORGES DA CUNHA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 29, parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal Nº. 30/2009;

CONSIDERANDO que a Servidora se encontra em Auxílio Doença até o dia 11 de setembro de 2017, conforme Portaria n. 29.481/2017;

CONSIDERANDO o deferimento da Perícia Municipal;

RESOLVE:

Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o Auxílio Doença da Servidora IZABEL CRISTINA BORGES DA CUNHA, no Cargo de Contínuo, lotada na Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 12 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 27 de setembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.380, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

Prorroga por 60 (sessenta) dias a Licença para Tratamento de Saúde em virtude de Acidente de Trabalho concedida ao Servidor ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 29, parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal Nº. 30/2009;

CONSIDERANDO que o servidor encontra-se em Auxílio Doença em virtude de Acidente de Trabalho até o dia 11 de setembro de 2017, conforme Portaria n. 30.544/2017;

CONSIDERANDO o deferimento da Perícia Municipal;

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Licença para Tratamento de Saúde em virtude de Acidente de Trabalho concedida ao Servidor ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA, no Cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico anexado, a partir de 14 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 27 de setembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.382, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MARIANA MERIB DE MELO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora MARIANA MERIB DE MELO, no Cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 21 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 27 de setembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.383, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SANNI PEDROTTI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora SANNI PEDROTTI, no Cargo de Agente Administrativo, lotada na Procuradoria Geral do Município/Gabinete do Prefeito, conforme atestado médico em anexo, no dia 21 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 27 de setembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA N.º 31.384, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora VEDIMARA DA SILVA PADILHA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora VEDIMARA DA SILVA PADILHA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 23 de agosto de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 27 de setembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.385, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora DAYANE PICCOLI RAMOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora DAYANE PICCOLI RAMOS, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 22 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 27 de setembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.386, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor VOLNEI CAMPOS DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde ao Servidor VOLNEI CAMPOS DE OLIVEIRA, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 19 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 27 de setembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.387, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora DENISE DO CARMO FERREIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora DENISE DO CARMO FERREIRA, no Cargo de Engenheiro Civil, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 21 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 27 de setembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.388, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor DANIEL PEREIRA BITENCOURT.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde ao Servidor DANIEL PEREIRA BITENCOURT, no Cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 22 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 27 de setembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.389, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor PAULO RENATO DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde ao Servidor PAULO RENATO DA SILVA, no Cargo de Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 19 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 27 de setembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.391, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ANDRESSA ACOSTA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora ANDRESSA ACOSTA SILVA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 22 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 27 de setembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.392, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede 04 (quatro) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor SOLON LOTTICI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) dias de Licença para tratamento de saúde ao Servidor SOLON LOTTICI, no Cargo de Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 16 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 27 de setembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA N.º 31.395, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede 89 (oitenta e nove) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MIRIAN SILVA MENDES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO que a servidora encontra-se em auxílio doença até o dia 18 de setembro de 2017, conforme Portaria n. 31.307, de 19 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO que a Perícia Municipal deferiu 90 dias de afastamento a partir do dia 18 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a concomitância de atestados em vigência da servidora;

**RESOLVE:**

Conceder 89 (oitenta e nove) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora MIRIAN SILVA MENDES, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 19 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 27 de setembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.396, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

Converte em Auxílio-Doença, a Licença para Tratamento de Saúde da Servidora MIRIAN SILVA MENDES, a contar de 20 de setembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 199, §2º, alínea “d” e Art. 201, da Lei Municipal n.º. 3.974/93, combinado com os §§ 1º a 4º do Art. 29 da Lei Complementar 30/2009;

CONSIDERANDO que o Perito do Município deferiu a concessão de 90 dias de Licença para Tratamento de saúde à Servidora, conforme Portaria n. 31.395, de 27 de setembro de 2017;

DETERMINA:

Conversão em Auxílio-Doença da Licença para Tratamento de Saúde, da Servidora MIRIAN SILVA MENDES, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, a contar de 20 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 27 de setembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.397, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede 90 (noventa) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SUZANA VARELLA DE SOUZA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 90 (noventa) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora SUZANA VARELLA DE SOUZA, no Cargo de Operário, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 15 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 27 de setembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.398, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

Converte em Auxílio-Doença, a Licença para Tratamento de Saúde da Servidora SUZANA VARELLA DE SOUZA, a contar de 30 de setembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 199, §2º, alínea "d" e Art. 201, da Lei Municipal n.º. 3.974/93, combinado com os §§ 1º a 4º do Art. 29 da Lei Complementar 30/2009;

CONSIDERANDO que o Perito do Município deferiu a concessão de 90 dias de Licença para Tratamento de saúde à Servidora, conforme Portaria n. 31.397, de 27 de setembro de 2017;

DETERMINA:

Conversão em Auxílio-Doença da Licença para Tratamento de Saúde, da Servidora SUZANA VARELLA DE SOUZA, no Cargo de Operário, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, a contar de 30 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 27 de setembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2017**

**PROCESSO Nº. 2843/2017**

**OBJETO:** TERMO DE FOMENTO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA E A CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS – CDL, PARA ATENDIMENTO DO PROJETO “COMPRA PREMIADA CDL 2017”.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 32, § 1º, da Lei n.º. 13.019/2014.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC:** CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS – CDL, inscrita no CNPJ sob o nº 88501515/0001-16.

**JUSTIFICATIVA**

CONSIDERANDO as especificidades da Lei n.º 13.019/2014 quanto à Inexigibilidade de chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu art. 31;

CONSIDERANDO que a OSC realiza suas atividades junto ao comércio local há 47 anos, atuando em Lagoa Vermelha e região a fim de atrair novos consumidores para o comércio lagoense com campanhas promocionais como a “*Compra Premiada CDL*”, que acontece há mais de 20 anos;

CONSIDERANDO que o Projeto Compra Premiada CDL 2017 tem como objetivo aumentar a arrecadação de impostos para o município de Lagoa Vermelha, fazendo com que os consumidores do município e da região realizem suas compras no comércio local;

CONSIDERANDO que a realização de Termo de Fomento auxilia a execução do Projeto Compra Premiada, de natureza singular no âmbito local, o qual significa desenvolvimento do comércio lagoense através do aumento das vendas.

Diante do exposto, com referência e base legal para julgar o mérito em questão, **DEFIRO** o pedido formulado pela requerente e **DETERMINO** formalização do Termo de Fomento, observados os termos do Plano de Trabalho aprovado.

Lagoa Vermelha, 27 de setembro de 2017.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal